



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – PARNAÍBA-PI
Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP
64202-020 Telefone: (86) 3323 5271
Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 10/2015 – CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO/PARNAÍBA,
DE 03 DE AGOSTO DE 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 07 a 11 de agosto de 2015, no horário das 08:00 às 13:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia do Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819, Bairro São Benedito.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Departamento de Ciências Sociais, da Educação e Desporto	Sociologia	Graduado em Ciências Sociais, com no mínimo Especialização na área ou afins	01	R\$ 3.184,73	R\$ 79,62

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação (RT), conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de Sociologia, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas que cabem ao Sociólogo ministrar, em cursos no Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia do Diploma da graduação em Ciências Sociais e do Certificado de conclusão da titulação de Pós-graduação em Sociologia ou área afim;

3.3 Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Duas fotos 3 x 4;

3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,62 (setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), através do Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso de Pedagogia do Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório.

4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n°. 09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n°. 004/88 – CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae (formato Curriculum Lattes) dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala do Departamento de Pedagogia do Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5 Os locais e horários para realização da prova didática serão divulgados no momento do sorteio para prova didática.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal de R\$ 3.184,73 (três mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

6. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com o Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4 Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

8.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas o candidato necessário ao preenchimento da vaga;

8.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;

8.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme o disposto constante do Anexo I deste Edital;

Parnaíba (PI), 03 de agosto de 2015.

Prof. Alexandro Marinho Oliveira Diretor do Campus Parnaíba/UFPI

ANEXO I

EDITAL Nº 10/2015 – CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO/PARNAÍBA, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE SOCIOLOGIA

DATA	EVENTO
07 a 11 de agosto de 2015	Período de inscrições dos candidatos, das 08:00 às 13:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI)
12 de agosto de 2015	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17:30 horas, no mural da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).
13 de agosto de 2015	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).
14 de agosto de 2015	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:00 horas, no mural da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).
17 e 18 de agosto de 2015	Sorteio do tema para a Prova de Didática, na Sala do Departamento de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI). *
18 e 19 de agosto de 2015	Aplicação da Prova de Didática na Sala a ser divulgada no dia do sorteio para prova didática, no Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI). **
21 de agosto de 2015	Divulgação do resultado da Prova de Didática, a partir das 17:30 horas, no mural da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI); e análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
21 de agosto de 2015	Divulgação do resultado do processo seletivo, a partir das 17:30 horas, no mural da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).
24 de agosto de 2015	Prazo para apresentação de recursos, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).
25 de agosto de 2015	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 17:30 horas, no mural da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).
25 de agosto de 2015	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:30 horas, no mural da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:00 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Parnaíba (PI), 03 de agosto de 2015.

Prof. Alexandro Marinho Oliveira

Diretor do Campus Ministro Reis Velloso – Parnaíba (PI)

ANEXO II

**EDITAL Nº 10/2015 – CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO/PARNAÍBA,
DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE SOCIOLOGIA

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:

PONTOS

TEMA
1. O pensamento sociológico clássico e suas discussões sobre educação e sociedade.
2. Sociologia do Trabalho: Durkheim, Marx e Weber.
3. O pensamento social de Florestan Fernandes e Gilberto Freyre e a interpretação da sociedade brasileira.
4. Intervenções governamentais no contexto da globalização e seus impactos sobre as identidades locais, étnicas, raciais.
5. Estado, como conflito e consenso entre sociedade política e sociedade civil, segundo Antonio Gramsci.
6. A Teoria da Reprodução de Pierre Bourdieu na compreensão da educação brasileira.

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

BARRÉRE, Anne; SEMBEL, Nicolas. **Sociologia da escola**. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

BAUDELLOT, Christian. **A sociologia da educação: para quê?** Teoria e Educação, n. 3, 1991.

BERGER, Peter L. **Perspectivas sociológicas: uma visão humanística**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

BOBBIO, Norberto. **Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

BOURDIEU, Pierre. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Alfredo (Org.). **Escritos de educação**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

BRANDÃO, Zaia. A dialética micro/macro na sociologia da educação. **Cadernos de Pesquisa**, n. 113, p.153-165, jul. 2001.

BOSI, Alfredo. O trabalho dos intelectuais segundo Gramsci. **Debate e Crítica**. São Paulo, n. 6, 1975.

CASTELLS, Manuel. **The Power of Identity** (The Information Age: Economy, Society and Culture, vol. II). Malden/Oxford: Blackwell, 1997.

- DURKEIM, Émile. **Educação e Sociologia**. 12^a ed. São Paulo: Melhoramentos, 1955.
- _____. **Da divisão do trabalho social**. 2^a ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- ENGUITA, Mariano F. **Trabalho, escola e ideologia** - Marx e a crítica da educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- GRAMSCI, A. **Los intelectuales y la organización de la cultura**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1972.
- IANNI, Octávio. **Marx - sociologia**. 4^a ed. São Paulo: Ática, 1980.
- HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.
- KOENIG, Matthias. **Democratic Governance in Multicultural Societies**: social conditions for the implementation of international human rights through multicultural policies (MOST Discussion Paper Series no. 30). MOST/UNESCO, 1999.
- TOURAINE, Alain. **Igualdade e Diversidade**: o sujeito democrático. Bauru: EDUSC, 1998.
- WEBER, Max. **Ensaio de sociologia**. 2^a ed. Rio de Janeiro: Zahar ed., 1971.

Parnaíba (PI), 03 de agosto de 2015.

Prof. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso – Parnaíba (PI)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – PARNAÍBA (PI)**

Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito.

Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020

Telefone: (86) 3323 5271

Internet: www.ufpi.br

AVISO DE EDITAL

**EDITAL Nº 10/2015 – CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO/PARNAÍBA,
DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, Parnaíba (PI), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. **DAS VAGAS:** Objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga na área especificada abaixo, no regime de trabalho de tempo integral TI-40 (40 horas semanais).

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Departamento de Ciências Sociais, da Educação e Desporto	Sociologia	Graduado em Ciências Sociais com no mínimo Especialização em Sociologia ou áreas afins	01	R\$ 3.184,73	R\$ 79,62

2. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas período de 07 a 11 de agosto de 2015, no horário das 08:00 às 13:00 horas, na Coordenação do curso de Pedagogia em Parnaíba. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos correios.

Parnaíba (PI), 03 de agosto de 2015.

Prof. Alexandro Marinho Oliveira

Diretor do Campus Ministro Reis Velloso – Parnaíba (PI)